



Comissão de Economia e Obras Públicas

Informação

Projeto de Resolução n.º 1260/XII (4.ª)

– (PS)

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de 03/06/2015

1. Cinco Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 1260/XII (4.ª) – (PS), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 12 de fevereiro de 2015, tendo sido admitido a 13 de fevereiro, data na qual baixou à Comissão de Economia e Obras Públicas.
3. A discussão do Projecto de Resolução (PJR) n.º 1260/XII (4.ª) – (PS) ocorreu nos seguintes termos:

O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Deputado António Cardoso (PS), que apresentou o projeto de resolução em epígrafe, tendo referido que o que estava em causa era a requalificação de um troço de 6 km, o qual está enquadrado na EN223 e que é fundamental, porque existe um estrangulamento muito grave nesse espaço, com problemas para pessoas e bens. Referiu que a obra estava considerada no PETI 3+, mas a demora das obras preocupava os autarcas e cidadãos. Concluiu, frisando que o projeto de resolução apelava à maior urgência na execução dessa obra.

Pelo Senhor Deputado Paulo Cavaleiro (PSD) foi referida a questão do *timing* na apresentação deste projeto de resolução, tendo em consideração que a Estradas de Portugal tinha apresentado um plano de proximidade em dezembro de 2014 e este projeto de resolução tinha sido apresentado em fevereiro de 2015. Lembrou também que foi aprovada recentemente uma Resolução da Assembleia da República sobre esta mesma matéria. Considerou que esta obra era importante, o assunto era conhecido, chegou-se a uma solução mais equilibrada do que a que estava prevista anteriormente, por isso tem dificuldade em perceber que se faça uma proposta depois de estar tomada uma decisão. Concluiu, afirmando que a obra estava prevista para 2015, que não havia notícias em sentido contrário, que o importante era que a obra se fizesse e que tinha sido este Governo que iria resolver o assunto.

Tornou a usar da palavra o Senhor Deputado António Cardoso (PS) para referir que o Presidente da Câmara de Santa Maria da Feira não tinha uma posição tão otimista como a do Deputado Paulo Cavaleiro e que essa preocupação era partilhada pelas

Comissão de Economia e Obras Públicas

populações locais. Argumentou ainda que enquanto a obra não começar e se mantiver o silêncio que a Estradas de Portugal tem dado à Câmara Municipal de Santa Maria da Feira não era demais recomendar a requalificação dessa via.

Finalmente, usou ainda da palavra o Senhor Deputado Bruno Dias (PCP), para referir que estavam aqui em causa duas questões: uma era a necessidade de se concretizar este projeto, que se arrastava há anos; outra era o momento em que a Assembleia da República se pronuncia pela urgente resolução do problema. Referiu que a iniciativa que deu origem à resolução da Assembleia da República citada pelo Deputado Paulo Cavaleiro não era anterior ao plano de proximidade da Estradas de Portugal. Concluiu, realçando que faltava aqui uma resposta do Governo ao Parlamento, que continuava a tardar e devia passar das palavras aos atos.

4. O Projeto de Resolução n.º 1260/XII (4.ª) – (PS) foi objeto de discussão na Comissão de Economia e Obras Públicas, em reunião de 03 de junho de 2015.

5. Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 11 de junho de 2015

O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Hélder Amaral)

